

TRIBUNA ACADEMICA

FOLHA QUINZENAL

PROPRIEDADE DE UMA ASSOCIAÇÃO

Escriptorio e Redacção—Praça do Conde d'Eu 32, 2.º andar.

TRIBUNA ACADEMICA

Já vae tomando um impulso consideravel o jornalismo academico para gloria da classe que, fundada nas suas lisonjeiras tradições, protestava e tanto desejava o alevanamento do nosso centro litterario.

A nossa escola ia pouco a pouco marchando para um resfriamento intellectual completo com o prejuizo de muitos que, viviam agrilhoados ao silencio, sómente por falta daquella união e coragem que dominavam nos tempos idos. Não podia continuar por mais tempo n'esta especie de lethargia.

Havia necessidade de um protesto, e de um protesto solemne.

Iniciadores de tão espinhosa tarefa, tivemos a felicidade de encontrar outros tantos adeptos da mesma causa que, não menos trabalhadores, e por nós animados, a nós vieram animar.

E' sempre grande a satisfação d'aquelles que aspirando, como unica recompensa de seus intentos, o banimento da inercia, mal que nos atrophiava, vêem, apesar de sua descrença, a acceitação e estímulo que vamos recebendo dos sensatos.

Assim, pois, não esmoreçamos, afim de podermos jubilosos repetir a phrase de que ja se sente mais orgulho em ser estudante da Academia do Recife.

E, quando amanhã, nas horas de descanso das fadigas e contrariedades da vida real, abrimos as paginas d'estes jornaes, que representam hoje a mentalidade academica, possuidos d'aquella attenção que se apodera das creanças a ouvir uma historia phantastica, um conto de fadas, recordaremos com

o sorriso nos labios as scenas mais preciosas da melhor quadra da nossa existencia — a mocidade.

A pena é um elemento estatico e não dynamico na sociedade.

Estado, Direito e Pena são completamente inseparaveis um do outro, no sentido de que todos tres brotaram da mesma raiz historica, da mesma necessidade ethica da natureza humana. — *Holtzendorff*. (1)

“ Em toda a vasta comprehensão do direito, diz Ihering, não ha ideia que se possa medir com a da pena em significação historica, nenhuma é como ella a fiel imagem do modo temporario de pensar e sentir do povo, o gradimetro das suas boas ou más disposições, nenhuma atravessa, como ella, todas as phases do desenvolvimento moral das nações, maleavel como a cêra, na qual se grava toda e qualquer impressão.”

Estas palavras de sabio e de jurista, bem estudadas vêm em fundamento da nossa these.

Com effeito, a pena é um resultado logico e fatal da necessidade que existe na organização social de uma força reguladora, ella apparecendo, encontrou os homens em grupos e em tribus; trabalhavam então no aperfeiçoamento da communhão.

Foi sempre a unica força empregada para chamar em auxilio das mesmas a autoridade tão necessaria nas sociedades primitivas.

Embora a sua fórma de agir fosse muitas vezes variada e comprehendida como uma medida arbitraria, ella vem de atravessar as gerações passadas como um elemento de pura ordem e estabilidade, como uma força invariavel de equilibrio.

E' assim que de accordo com o pensamento de Ihering nós podemos estudar na pena, em suas mani-

(1) *Pontos de Direito Criminal*.—Dr. Tobias.

festações, atravez das idades e dos povos, o character, a indole e a cultura dos mesmos, não variando com tudo os seus effeitos, de uma força reguladora e existencial.

“ A ethnologia apresenta-nos primeiro o homem no estado selvagem nos tempos primitivos, não é a sociedade que se encarrega de applicar a lei penal, contenta-se de animar o individuo para vingar as injurias, e se houve homicidio, a opinião publica força o parente mais proximo da victima a matar o assassino.

Mais tarde a sociedade começa a castigar certos crimes que a tribu julga perigosos para a sua existencia.

Depois com o tempo a sociedade conhece que tem vantagem e por consequente dever—de reprimir o crime e durante alguns seculos exerce essa repressão, ligando-lhe mais ou menos a antiga ideia de vingança, a vingança da lei.

Emfim introduz-se a theoria mais elevada que quer que o castigo seja infligido para aproveitar a sociedade pela repressão ou exemplo, ou para reformar o culpado. (2)

Este quadro vem acabar de fixar o nosso pensamento sobre os effeitos que admiramos na pena, como uma base necessaria e fatal no assentamento das instituições sociaes.

A pena quer se considere na accepção juridica, como uma *defeza*, quer na accepção ethica, como uma *emenda*, e quer na accepção social, como uma *força*, ella não deixa de ter o character de um factor estatico da sociedade humana.

Esta maneira de apreciação da pena, é uma consequencia logica do conceito que formamos do direito.

E' a pena uma fórma do direito, como diz Dr. Tobias e como se vê, uma resultante da acção do mesmo.

Quem faz a applicação da pena é a lei, como uma expressão da força publica posta em auxilio do Estado.

Estamos ainda de accordo neste ponto, com a theoria juridica da defeza social, que considera o Es-

(2) *A Sociedade Primitiva*.—E. B. Taylor.

tado como um aparelho de forças constitutivas da vida social, entre as quaes está a pena. (3)

Assim, pois, quem poderá negar que ella não seja um elemento estatico, uma força entre as outras forças factoras da sociedade e de seu aperfeiçoamento?

Ninguem.

Encarada pelo lado opposto, a pena tambem vem a ser um elemento dinamico, sob o ponto de vista de sua intuição.

Foi, nos parece, o que procurou assentar o illustre jurista Won Ihering, quando disse que ella era maleavel como a cera, na qual se grava toda e qualquer impressão.

Se estudarmos o vasto domínio avassalado pelo espirito humano na sua evolução no campo juridico, podemos observar que a pena tem tido varias concepções de accordo com a mentalidade daquelles que a estudam.

Entre os criminalistas mesmo, nós encontramos uma longa e controvertida ennumerção do que seja a pena, sob o ponto de vista dos systemas.

Temos como se vê, o terror, a coacção psychologica, a advertencia, a prevenção, a emenda, o contracto, a defeza, a compensação, a justiça civil, a retribuição necessaria, e a ordenação divina (4), como synonymos da pena em harmonia com a intuição dos seus adeptos.

Esta grande divergencia de vistas não pode mudar o character da pena, como um elemento estatico da sociedade em relação aos seus effeitos.

Mostra quando muito a sua face dinamica quanto a sua comprehensão.

(Continúa.)

SAMUEL MARTINS.

16 de Maio de 1703—Morte de Charles Perrault, o autor dos Contes de Fées.

A conversão de apolices

O decreto de 17 de Abril firmado pelo honrado Sr. Ministro da Fazenda tem sido objecto de serios commentarios no mundo politico e financeiro do nosso paiz.

Ideia amadurecida no espirito dos estadistas brasileiros, a operação de conversão de apolices é de grande interesse economico para as nossas finanças; precisava, de um homem energico e de intelligencia elevada para pol-a em pratica.

(3) Ponto de Direito Criminal—Dr. Tobias.

(4) Idem.

Durante os sete annos do governo do partido liberal, nem as boas vontades do Sr. de Paranaguá, nem os altos dotes de intelligencia do Sr. Lafayette, foram bastante para affrontar os perigos que decorrem dessa operação financeira, principalmente no nosso paiz em que o cambio está sempre a mercê dos creditos, de que gosam os nossos governos nos bancos da Europa.

A conversão dos juros das apolices, sobre cujo exito vacillavam os espiritos mais sagazes do partido liberal, acaba de ser realisada pelo Sr. Belisario, onde, a par de uma intelligencia esclarecida, houve a energia precisa para oppor-se á prepotencia dos capitalistas, possuidores dos titulos da divida publica.

A imprensa opposicionista da capital do Imperio levantou-se por suas vozes mais authorisadas contra a operação a realizar, estygmatisando o decreto do honrado ministro pelo lado financeiro e sob o ponto de vista juridico.

As censuras feitas pela parcialidade, embora nos sentidos da paixão e despeito partidario, tem um fundo de verdade e de razão, que o ministerialista mais enraizado não pode deixar de convencer-se pelo simples confronto da critica com o decreto.

As apolices de divida publica, titulos do capital emprestado pelo particular ao Estado, mediante um juro legal, são de longa data na nossa legislação.

No antigo direito portuguez eram ellas equiparadas a *acções de companhias*, e como taes consideradas pelo alvará de 3 de Novembro de 1757 bens estaveis e immoveis. Esta doutrina, originada do espirito dessa epoca em que a riqueza territorial, sendo a unica importante, a lei só tinha em attenção os bens immoveis e julgava os moveis como *res vicia*, foi confirmada pelo alvará de 1 de Março de 1801, notando-se que a Ord. L. 3. T. 47 já tinha creado vendas perpetuas e vitalicias, em tudo semelhante ás apolices e *acções de companhia de então*. Para acentuar ainda mais a ideia, que dominava naquella epoca sobre estes titulos de renda a lei de 20 de Junho de 1766 permittiu que elles fossem vinculados e igualando-os ainda mais para estes effeitos aos bens estaveis, *res vite* dos Romanos.

Em 1827 a lei de 15 de Novembro reorganizou as apolices no nosso Estado já independente. O character de immobilidade, que só a lei podia-lhes adjectivar, caiu por terra graças á conquista do direito, interprete da sociedade moderna, onde a industria e o commercio são as fontes mais importantes da riqueza.

E assim as apolices, equiparadas pelo direito antigo portuguez a titulos de rendas perpetuas e vitalicias, foram convertidas pela lei brasileira, que as creou, em titulos commerciaes, transferiveis perdendo o elemento essencial daquellas rendas—a inalienabilidade. O que a doutrina estabeleceu, a pratica executou, passando as apolices a ser objecto de transacções e das especulações do commercio.

Após esta victoria do direito, tratava-se de uma conquista no campo economico.

O juro exorbitante pago pelo estado ao particular, a consideravel diminuição de despeza no orçamento ministerial impelliam os estadistas e economistas do nosso paiz a conceberem planos de conversões de juros mais ou menos accetaveis. Todas estas tentativas mallograram, e estes homens de experiencia e saber profundo hesitaram, temendo os riscos e as difficuldades da operação.

O honrado Sr. Belisario, ou por confiar muito na infallibilidade de seus calculos, ou por ser acobertado por um credito estranho ao governo, desafiou os perigos da transacção e pelo decreto de 17 de Abril mandou converter o juro das apolices da divida publica de seis a cinco por cento.

Apezar de ser questão vencida no animo nacional e da authorisação das camaras, concedida pela lei de 24 de Setembro de 1884, a ordem ministerial para a conversão das apolices, causou grande e verdadeira surpresa.

O Ministro da Fazenda tendo, porrem somente em mira realizar com exito a sua operação, evitando os naufragios e riscos proprios dessas grandes empresas financeiras, pouco attendeu á surpresa que podia causar aos proprietarios dos titulos da divida publica, não trepidando de contra a Ordenação L. 1. T. 2 § 10 restringir as epocas para ter execução o seu decreto na Córte e nas provincias, prevalecendo-se da insufficiencia dos prazos para secundar os seus projectos.

A critica partidaria, que soffreu o decreto, qualificado de abusivo e despotico, é inspirado neste e em outros pontos na mais perfeita justiça.

Tendo sómente em vista uma grande economia a realizar para o Estado, o honrado ministro da fazenda em uma prescripção verdadeiramente oppressiva estatuiu direito novo, prohibindo o direito de transferencia das apolices para aquelles que não acceitassem a conversão dos juros, não temendo provocar uma grande immobilisação de

capitães, de enorme prejuizo para as industrias e commercio do nosso paiz.

Ancioso por terminar em pouco tempo a sua operação, e receioso de dar lugar em seu decreto ás especulações, o ministro concedeu contra a nossa lei aos procuradores especiaes nomeados para receber os juros das apolices o direito de, em nome dos proprietarios ausentes, annuirem ou não a conversão decretada!

Taes são os pontos que ao simples relance dão ideia das imposições e do character despotico do decreto de 17 de Abril.

A conversão está feita, e o Sr. Belisario graças aos seus calculos financeiros, ou melhor, aos creditos do Banco do Brazil, pode realizar uma consideravel economia no orçamento da fazenda apezar, das lezões feitas ás leis que nos regem.

Si, porém, os louros desta victoria financeira podem fazer esquecer ao honrado Ministro da Fazenda os dissabores e amarguras porque passou, só o futuro o dirá.

GRAÇA ARANHA.

20 de Maio de 1506 — Morte de *Christovão Colombo, celebre navegador, nascido em Genova em 1441.*

Descobriu a America em 1492 e morreu na miseria em Sevilha em 1506.

Noções Astronomicas

Entre todas as sciencias, que constituem a Philosophia Natural, sómente a Astronomia attingio o estado positivo.

Esta sciencia não nasceu com os padres do Egypto e da Chaldéa, que fizeram uma serie de observações empyricas sobre os phenomenos celestes.

Os philosophos gregos foram os que traçaram as primeiras linhas da sciencia astronomica, quando conseguiram reduzir ás leis geometricas o phenomeno do movimento diurno.

O verdadeiro fim das investigações astronomicas é predizer com toda a exactidão o estado que o céo deve apresentar em uma epocha futura; portanto podemos affirmar que a Astronomia nasceu "desde o momento em que se conseguiu prever, de um modo mais ou menos preciso, já por calculos trigonometricos, o instante, por exemplo, do nascimento do sol ou de uma estrella qualquer, para um dia e lugar dados."

Os progressos ultteriores consistiram no aperfeiçoamento das pre-

visões, e a Astronomia, na epocha actual, perfeitamente pode evidenciar a exactidão do principio: *toda a sciencia tem por fim a previdencia.*

* *

As nossas investigações no campo astronomico limitam-se á simples observações visuaes. Sómente o sentido da vista pode ser applicado ao estudo dos corpos celestes.

A experimentação é absolutamente impossivel.

Mas, de todos es phenomenos que podem ser observados com o organ da visão, a Astronomia positiva apenas considera os phenomenos geometricos e mecanicos, porquanto são estes os phenomenos que os corpos celestes nos podem apresentar sujeitos a leis scientificas. "A' esta limitação tocante á natureza propria dos phenomenos que podem ser observados, cumpre associar outra referente aos corpos que podem ser objecto de taes investigações."

Estes corpos são os que formam o nosso systema solar.

Assim, pois, diremos: a Astronomia é a sciencia que tem por objecto o estudo das leis que regem os phenomenos geometricos e mecanicos apresentados pelo pequeno numero de astros que formam o systema planetario.

* *

A Astronomia divide-se naturalmente em duas partes:

1^a—Astronomia geometrica ou *geometria celeste*; 2^a—Astronomia mecanica ou *mecanica celeste*.

A *geometria celeste* é mais simples do que a *mecanica celeste* e independente d'ella. A *mecanica celeste*, ao contrario, está firmada na precedente.

Tal divisão ao mesmo tempo historica e dogmatica deriva-se da natureza da sciencia.

Geometria Celeste

Os phenomenos geometricos do nosso systema solar são de duas ordens: *estaticos e dynamicos*.

Os primeiros se referem a cada astro, considerado immovel, a sua *distancia, figura, grandeza, extensão e intensidade* da atmospheria, emfim os seus elementos essenciaes.

Os phenomenos dynamicos dizem respeito ao astro em movimento, isto é, a comparação mathematica das posições que successivamente occupa em diferentes epochas do seu gyro.

Mecanica Celeste

A mecanica celeste, fundada pelo immortal Isaac Newton, comprehendendo uma unica ordem de questões:

tendo como ponto de partida o conhecimento dos phenomenos geraes dos movimentos celestes, resumidos pelas tres grandes leis de Kepler, procura determinar o principio fundamental que rege estes movimentos.

Eis em longos traços as ideias que Augusto Comte brilhantemente desenvolveu sobre a Astronomia, ao fundar o systema philosophico denominado Positivismo.

Taes ideias são as unicas merecedoras de acceitação por parte de um espirito verdadeiramente scientifico.

JOSÉ MANTA.

22 de Maio de 1885 — Morte de *Victor Hugo, o maior poeta da raça latina do século XIX.*

No bond...

No mesmo banco sentada
Bem junto de mim estava
Aquella moça morena,
Q' só perfume exhalava....

Nos labios puros, rosados,
Fundos mysterios dormiam....
Era um perigo p'ra gente
Quando seus labios sorriam.

Se a rosa de suas faces
Pediam somente beijos;
O brilho de seus olhares
Provocavam mil desejos....

O cheiro da magnolia
Ella guardava no seio;
O bracelete de ouro
Mordia-lhe o braço cheio.

Se accaso o leque da mão
Por descuido lhe cahia,
Sentindo o choque da queda,
Eu de amor estremecia!

E quando a moça saltou
Do bond lá do *Mattoso*,
Eu vi, no pulo, um pésinho,
Oh! meu Deus que pé mimoso!

Côrte.

POMPILIO CASTRO.

23 de Maio de 337—Morte de *Constantino I, imperador que deu seu nome a capital da Turquia.*

Liberdade politica

Os mais notáveis publicistas europeus e americanos, possuem-se de justo orgulho todas as vezes que têm occasião de affirmar as suas nacionalidades, que uma das virtudes mais nobres da sociedade civilizada, — é a tolerancia!

Ella tem produsido os mais fecundos e felizes resultados, adoçando os barbaros costumes, tem miti-

gado as violentas paixões dos authoritarios.

A tolerancia é uma das mais poderosas alavancas da democracia!

Este elemento de prosperidade do Estado moderno, é filho de nosso tempo.

A liberdade que conquistou o cidadão, de profligar os abusos e clamorosas injustiças sociaes, não é mais do que um fructo do efficaz exercicio da tolerancia!

Do franco regimen dessa elevada e purissima virtude social, nasceu para os povos modernos, o progresso das instituições.

O despotismo cedeu seu logar á liberdade. Serpa Pimentel, na "*Politica Positiva*" nos lembra que ha meio seculo, Napoles foi inundada do mais generoso sangue de seus filhos.

Os condemnados politicos, enchião as prisões. Devido a tamanhas extorsões á consciencia do povo, as forças vivas das nações estavam paralyzadas!

A Hespanha era escravizada brutalmente pela mais cruel oppressão á liberdade politica! Hugo foi mandado para Jersey, porque era republicano, abalando o throno, queria a liberdade dos Francezes!

A heroica Polonia, tem sido massacrada torpemente, porque aspira—ser livre!

Kosciusko soffreu, porque foi um interprete não só das ideias, como dos sentimentos d'um povo opprimido, por tres energumenos abutres!

As narrativas dos fusilamentos, por ordem dos tyrannos, enchem as paginas da gloriosa historia da patria de Castellar.

"Todos os homens distinctos pela sciencia, pelas lettras, pelo patriotismo ou pela coragem civica das nações meridionaes da Europa, soffrêrão o carcere ou o exilio."

Qual é o escriptor, que á luz das brilhantes doutrinas, que o seculo actual conquistou, poderá sustentar a escravidão politica, como principio de vida para um governo moderno?

O imperio radiante da liberdade, em quasi todos os povos da raça germanica e latina, é uma consequencia do sangue derramado em prol das grandes ideias pelos martyres da democracia.

A sciencia tem tido seus martyres, e estes tambem sublimes, porque aspirando á abolição de preconceitos injustificaveis, tentaram dar ao mundo outra face mais positiva, por isso mais scientifica!

Os sacrificios de Galileu e tantos outros, constituem para o que avançamos prova valente e cathgorica!

Jesus soffreu, por ser o espirito mais liberal de sua ephoca.

O amor á liberdade nasceu no dia em que os povos reconheceram a necessidade de tornarem-se notaveis pelo progresso, pela sua cultura intellectual.

A oppressão ás suas vontades, é que invariavelmente tem provocado a manifestação de tão patriotico sentimento.

O progresso que vemos hoje, servindo de motor á toda transformação social e politica, quer na velha Europa, quer na Grande Republica Norte-Americana, é o fructo de grande labutação, de muito sangue derramado por aquelles que pretenderam redimir ás suas nacionalidades, pelo trabalho e pela industria.

Um governo despotico, pode extorquir todos os direitos de seus governados, sem punição, mas no dia que tirar ao homem sua liberdade, cohibir a manifestação de suas crenças, a sua queda será inevitavel, e será para os vindouros uma bella lição.

NILO PEÇANHA.

—

25 de Maio de 1085 — Morte de Gregorio VII, que proclamou a infallibilidade dos Papas.

—

O patrio poder

O patrio poder, como todos os direitos, é um producto cultural da sociedade.

Vivendo exclusivamente da caça ou da pesca, o homem primitivo adepto inconsciente da theoria do *amor livre*, que Schopenhauer preconizou nos seus Aphorismos, não coabitava com a mulher, e quando a procurava obedecia ao instincto natural, que obriga o animal a procurar a femea.

Saciado o desejo elle abandonava immediatamente a mulher, que passava por sua vez a outro possuidor.

Essa polygamia tornando incerta a paternidade tinha como consequencia natural o nenhum poder dos paes sobre os filhos, os quaes eram governados unicamente pelas mães.

Porém, como o começo de toda cultura é uma opposição a natureza, como judiciosamente observa Julio Frebel, opposição que não se envergonha de dar mesmo preferencia ao que é anti-natural só para documentar o direito do capricho, á proporção que a humanidade foi civilisando-se, e os homens congregando-se em sociedade gradualmente constituíram a familia, a mulher perdeu inteiramente os seus direitos sobre os filhos, passando com estes

para o poder do marido, que desde então tornou-se o chefe absoluto da caza.

Examinemos resumidamente como era considerado o patrio poder entre as tres principaes raças da Europa a romana, germanica e slava.

O direito romano antigo negava á mulher quaesquer direitos sobre os filhos confiando o patrio poder unicamente ao marido.

Por esse direito o pae, chefe da familia, era proprietario dos filhos, podia matal-os, vendel-os ou expol-os, assim como dispor livremente dos seus bens, pois o filho nada podia possuir nem adquerir que não pertencesse ao pae.

O filho podia, é certo, possuir um peculio porém a sua posse, como a do escravo, era extremamente precaria.

Devido a marcha evolutiva do espirito humano e aos principios altamente civilisadores do Christianismo, o direito romano perdeu gradualmente a primitiva rudeza das suas disposições, e a mulher que, até então fôra tractada como uma escrava pelo marido, compartilhou com este d'alguma sorte o patrio poder.

O pae não teve mais o direito de matar o filho, e assim vemos Adriano condemnando ao exilio um pae que matára o filho na caça, ainda que este tivesse adulterado com a sua madrastra.

Sob os primeiros imperadores, separou-se dos outros bens os que os filhos tinham adquerido no exercito (*castrense peculium*); e Constantino distinguio tambem os adqueridos em empregos na Corte (*quasi castrense peculium*).

Depois separou-se ainda os bens que os filhos herdavam da mãe.

E assim formaram-se os peculios, sobre os quaes os filhos—familias tiveram direitos mais ou menos extensos.

Entre os germanos os recém-nascidos eram deitados no chão, até que o pae decidisse o seu destino.

Applicando a selecção spartana, si o recém-nascido era rachitico, aleijado, ou nascêra num dia nefasto, ou quando havia fome na cidade, era infallivelmente exposto.

Os povos slavs expunham as filhas conservando somente os filhos.

O Direito Civil dos Wisigodos, segundo Mello Freire, estando em completa harmonia com a voz da natureza, concedeu o patrio poder tanto ao pae como á mãe.

Pelo Direito Civil Francez, emquanto dura o casamento, o exercicio do patrio poder pertence unicamente ao pae, e só depois da dissolução do matrimonio é que a mãe pode usar da sua authoridade. Mourlon entende que a mulher fal-

taria ao respeito e a obediência, que deve ao marido se intervesse no governo da família, pois a sua intervenção originaria conflictos, a paz do lar ficaria perturbada e a felicidade dos filhos comprometida.

O marido não pode consentir no casamento do filho sem ouvir antes a opinião da mulher.

Dado porém o caso que a mulher não concorde com a opinião do marido, a vontade d'este prevalecerá.

O mesmo não se dá com a adopção, pois, n'este caso, os consentimentos do pae e da mãe são necessários, porque a mãe não pode ficar indifferente quando se tracta de actos, que interessam em tão alto gráo o futuro dos seus filhos.

O principio consagrado pelo Direito Civil Francez soffre ainda excepção, quando o marido ainda que esteja vivo, está comtudo impossibilitado de obrar, pois n'este caso a mulher o substitue no governo domestico da família.

As Ordenações portuguezas, adoptando a theoria do direito romano, concederão o patrio poder somente ao pae.

Tratando dessa materia, diz Trigo de Loureiro, que no Direito Natural a sociedade conjugal dá igualdade de direitos e deveres a ambos os conjugues; e assim como a família é um effeito dessa sociedade, é consequente que os direitos e deveres emquanto aos filhos hão de ser iguaes no pae e na mãe.

Entre nós o patrio poder pertence unicamente ao pae.

A mulher brasileira devido a sua educação atrasada, representa no lar domestico um papel demasiadamente secundario, e a consideração com que ella é tractada, a importancia que ahi gosa, regula-se simplesmente pela educação mais ou menos culta do marido.

Não exerce a menor influencia na educação dos filhos, e o marido decide mesmo sem ouvil-a a profissão que elles devem ter.

E, quando o marido pede a sua opinião, ouve os seus conselhos fallando somente *pro formula*, por um dever de delicadeza ou antes para satisfazer o desejo de imitar o nosso Imperador que nos seus momentos de bom humor costuma consultar o Conselho d'Estado para seguir a opinião contraria á dos seus conselheiros.

E' preciso que a mulher brasileira se convença que não é uma boneca, um brinquedo bonito que o marido tem como objecto de luxo, que lisongeia a sua vaidade.

A sua missão é certamente muito mais nobre e elevada.

Para que a mulher tenha finalmente a verdadeira intuição dos seus deveres, e possa comprehender

perfeitamente a importancia do papel que lhe é destinado no lar domestico, é preciso dar-lhe instrucção, instrucção profunda e seriamente ministrada, diz o Sr. Dr. Tobias Barreto, de modo a despertar e accender no espirito feminino, em geral, uma centelha que raras vezes tem brilhado, isto é, o sentimento da personalidade, a consciencia do proprio valor.

A. O. VIVEIROS DE CASTRO.

31 de Maio de 1778—Morte de Voltaire, philosopho e author dramatico francez.

Scena intima

A EUCLIDES QUINTEIRO

Elle era casado e um homem fido,
Sua chara-metade idolatrava,
Tanto que entre os seus elle gosava
O conceito de ser um bom marido.

Mas um dia a trahi u em confusão,
Na força do ciuime ella sorria,
E co'as mãosinhas trem'las comprimia
As pancadas cruéis do coração.

E o pobre marido, que salira
A's pressas para o ponto responder,
Não reparára a carta que cahira

Tirando o lenço: mas sua mulher,
Logo qu'elle se foi, porque isto vira,
Apanha e lendo-a fica p'ra morrer.

FIGUEIRÔA SOBRINHO.

A nossa instrucção secundaria

(Continuação do n. 2)

No artigo passado analysamos o estado das linguas e antes de tratarmos do das sciencas, assentemos algumas idéas esclarecedoras.

Todo mundo sabe que dous são os elementos que preponderam na educação: herança e meio, isto é, —essencia e modalidade, fundo e forma, natureza e habito.

A herança, ou lei da hereditariedade, refere-se mais particularmente á educação physica, por esta razão abstemo-nos de tratar della aqui, onde só tem applicação o que se refere á educação intellectual. Occuparemos-nos, pois, sómente do segundo termo—o meio.

Pela palavra meio entende-se em biologia o conjuncto de todos os agentes perturbadores de ordem physica, intellectual, moral, ou social, que cercam os individuos e os influencia.

Assim, a sociedade em que vivemos, o clima que habitamos, a profissão que exercemos são meios que emittem continuamente as mais invasoras influencias. Deste modo as nossas idéias mais pessoaes, os nossos sentimentos mais intimos, os nossos actos apparentemente mais livres são o resultado de sugestões externas, cuja acção ou influencia habitualmente desconhecemos. A nossa individualidade desapparece assim perdendo-se nesta atmosphera absorvente dos meios.

Este conhecimento, a que se deu o nome de mesologia, é de criação inteiramente moderna, e devido ao grande demogra-

phista Bertillon, a quem cabe a gloria de o ter instituido scientificamente, dando-lhe uma classificação e um methodo apropriados.

A mesologia divide-se em physica e psychica. Considerando-se que o homem é inteiramente a *resultante* dessas duas influencias—herança e meio, tem-se dado o real valor dellas. Comquanto só tenhamos necessidade de mostrar o quanto de influencia exerce o meio psychico, representado na educação intellectual do individuo, comtudo daremos uma pequena idéa da mesologia, indicando que essa sciencia estuda a acção e o gráo de influencia dos seguintes numerosos modificadores: temperatura, peso, luz, osmose, hygrometricidade, ar e oxigeno, electricidade e ozona, agua, athmosphera, meteorologia, clima e estação, topographia, alimentação, solo e sub-solo, paisagem e espectáculo da natureza, meio interior dos orgãos, meio histologico, agglomeração, contagio ou meio morbido, relações uteis ou prejudiciaes das plantas e dos animaes, associação, commensalismo, parasitismo, escravidão, domesticação, meio profissional, estado civil, miseria e bem estar, meio selvagem e selecção, influencias psychicas do meio social sobre o individuo e as collectividades, meio familiar, meio mental e imitação, contagio nervoso, habitos viciosos, concorrência vital, isolamento. Por esta nomenclatura pode-se approximadamente aquilatar a influencia extensa e preponderante exercida pelos meios.

Esta acção, auxiliada pela herança, forma os individuos e constitue as sociedades; dá o ritmo de todos os movimentos, a razão logica de todos os phenomenos individuaes ou sociaes.

Do alto de sua incontestada soberania, explica o passado, determina o presente e impõe o futuro rigorosamente, como uma operação mathematica.

Esta doutrina professa a mais justificada indifferença pelo individuo e pela sociedade, e, quando intenta modificar qualquer dessas duas entidades não se dirige a ella directamente, trata de modificar o meio. Tem-se visto neste conhecimento uma absoluta negação da liberdade humana. Nós pensamos, pelo contrario, que a ignorancia deste principio é que destróe a liberdade, sujeitando cegamente o homem individual e colectivo á acção de todas essas influencias, aliás perfeitamente modificaveis, quando conhecidas.

Desde o momento em que a sciencia chegou á determinação rigorosa de semelhante facto, a individualidade humana surgiu consciente de sua força e apta a reger os proprios destinos. Anteriormente cumpria ao homem obedecer inscientemente á acção despótica desses agentes, e só a ignorancia do proprio estado seria compativel com qualquer idéa de liberdade. Conhecidos, porem, quaes os elementos que determinavam o seu modo de ver, foi possível deparar com os agentes modificadores dessas influencias. Effectivamente, quer a herança, quer o meio, são amplamente modificaveis pela intervenção humana. Pela zootecnia e pelo casamento a herança é susceptivel de uma transformação radical. O meio é igualmente modificavel: o de natureza physica, pela hygiene publica e privada; o de ordem psychica, pela educação intellectual e moral. A theoria scientifica, portanto, da herança e dos meios não sujeita o homem ás leis de uma imposição fatal e ineluctavel, poisque ao lado do mal apparece o correctivo. (1)

(1) Revista Brasileira. — A educação intellectual, tomo III.

gado as violentas paixões dos authoritarios.

A tolerancia é uma das mais poderosas alavancas da democracia!

Este elemento de prosperidade do Estado moderno, é filho de nosso tempo.

A liberdade que conquistou o cidadão, de profligar os abusos e clamorosas injustiças sociaes, não é mais do que um fructo do efficaz exercicio da tolerancia!

Do franco regimen dessa elevada e purissima virtude social, nasceu para os povos modernos, o progresso das instituições.

O despotismo cedeu seu logar á liberdade. Serpa Pimentel, na "*Politica Positiva*" nos lembra que ha meio seculo, Napoles foi inundada do mais generoso sangue de seus filhos.

Os condemnados politicos, enchião as prisões. Devido a tamanhas extorsões á consciencia do povo, as forças vivas das nações estavam paralyzadas!

A Hespanha era escravizada brutalmente pela mais cruel oppressão á liberdade politica! Hugo foi mandado para Jersey, porque era republicano, abalando o throno, queria a liberdade dos Francezes!

A heroica Polonia, tem sido massacrada torpemente, porque aspira—ser livre!

Kosciusko soffreu, porque foi um interprete não só das ideias, como dos sentimentos d'um povo opprimido, por tres energumenos abutres!

As narrativas dos fusilamentos, por ordem dos tyrannos, enchem as paginas da gloriosa historia da patria de Castellar.

"Todos os homens distinctos pela sciencia, pelas letras, pelo patriotismo ou pela coragem civica das nações meridionaes da Europa, soffrêrão o carcere ou o exilio."

Qual é o escriptor, que á luz das brilhantes doutrinas, que o seculo actual conquistou, poderá sustentar a escravidão politica, como principio de vida para um governo moderno?

O imperio radiante da liberdade, em quasi todos os povos da raça germanica e latina, é uma consequencia do sangue derramado em prol das grandes ideias pelos martyres da democracia.

A sciencia tem tido seus martyres, e estes tambem sublimes, porque aspirando á abolição de preconceitos injustificaveis, tentaram dar ao mundo outra face mais positiva, por isso mais scientifica!

Os sacrificios de Galileu e tantos outros, constituem para o que avançamos prova valente e cathgorica!

Jesus soffreu, por ser o espirito mais liberal de sua ephoca.

O amor á liberdade nasceu no dia em que os povos reconheceram a necessidade de tornarem-se notaveis pelo progresso, pela sua cultura intellectual.

A oppressão ás suas vontades, é que invariavelmente tem provocado a manifestação de tão patriotico sentimento.

O progresso que vemos hoje, servindo de motor á toda transformação social e politica, quer na velha Europa, quer na Grande Republica Norte-Americana, é o fructo de grande labutação, de muito sangue derramado por aquelles que pretenderam redimir ás suas nacionalidades, pelo trabalho e pela industria.

Um governo despotico, pode extorquir todos os direitos de seus governados, sem punição, mas no dia que tirar ao homem sua liberdade, cohibir a manifestação de suas crenças, a sua queda será inevitavel, e será para os vindouros uma bella lição.

NILO PEÇANHA.

—
25 de Maio de 1085 — Morte de Gregorio VII, que proclamou a infallibilidade dos Papas.

O patrio poder

O patrio poder, como todos os direitos, é um producto cultural da sociedade.

Vivendo exclusivamente da caça ou da pesca, o homem primitivo adepto inconsciente da theoria do amor livre, que Schopenhauer preconizou nos seus Aphorismos, não coabitava com a mulher, e quando a procurava obedecia ao instincto natural, que obriga o animal a procurar a femea.

Saciado o desejo elle abandonava immediatamente a mulher, que passava por sua vez a outro possuidor.

Essa polygamia tornando incerta a paternidade tinha como consequencia natural o nenhum poder dos paes sobre os filhos, os quaes eram governados unicamente pelas mães.

Porém, como o começo de toda cultura é uma opposição a natureza, como judiciosamente observa Julio Frebel, opposição que não se envergonha de dar mesmo preferencia ao que é anti-natural só para documentar o direito do capricho, á proporção que a humanidade foi civilizando-se, e os homens congregando-se em sociedade gradualmente constituíram a familia, a mulher perdeu inteiramente os seus direitos sobre os filhos, passando com estes

para o poder do marido, que desde então tornou-se o chefe absoluto da caza.

Examinemos resumidamente como era considerado o patrio poder entre as tres principaes raças da Europa a romana, germanica e slava.

O direito romano antigo negava á mulher quaesquer direitos sobre os filhos confiando o patrio poder unicamente ao marido.

Por esse direito o pae, chefe da familia, era proprietario dos filhos, podia matal-os, vendel-os ou expol-os, assim como dispor livremente dos seus bens, pois o filho nada podia possuir nem adquerir que não pertencesse ao pae.

O filho podia, é certo, possuir um peculio porém a sua posse, como a do escravo, era extremamente precaria.

Devido a marcha evolutiva do espirito humano e aos principios altamente civilisadores do Christianismo, o direito romano perdeu gradualmente a primitiva rudeza das suas disposições, e a mulher que, até então fóra tractada como uma escrava pelo marido, compartilhou com este d'alguma sorte o patrio poder.

O pae não teve mais o direito de matar o filho, e assim vemos Adriano condemnando ao exilio um pae que matára o filho na caça, ainda que este tivesse adulterado com a sua madrasta.

Sob os primeiros imperadores, separou-se dos outros bens os que os filhos tinham adquerido no exercito (*castrense peculium*); e Constantino distinguio tambem os adqueridos em empregos na Corte (*quasi castrense peculium*).

Depois separou-se ainda os bens que os filhos herdavam da mãe.

E assim formaram-se os peculios, sobre os quaes os filhos—familias tiveram direitos mais ou menos extensos.

Entre os germanos os recém-nascidos eram deitados no chão, até que o pae decidisse o seu destino.

Applicando a selecção spartana, si o recém-nascido era rachitico, aleijado, ou nascêra num dia nefasto, ou quando havia fome na cidade, era infallivelmente exposto.

Os povos slavos expunham as filhas conservando somente os filhos.

O Direito Civil dos Wisigodos, segundo Mello Freire, estando em completa harmonia com a voz da natureza, concedeu o patrio poder tanto ao pae como á mãe.

Pelo Direito Civil Francez, emquanto dura o casamento, o exercicio do patrio poder pertence unicamente ao pae, e só depois da dissolução do matrimonio é que a mãe pode usar da sua authoridade. Mourlon entende que a mulher fal-

taria ao respeito e a obediencia, que deve ao marido se intervisse no governo da familia, pois a sua intervenção originaria conflictos, a paz do lar ficaria perturbada e a felicidade dos filhos compromettida.

O marido não pode consentir no casamento do filho sem ouvir antes a opinião da mulher.

Dado porém o caso que a mulher não concorde com a opinião do marido, a vontade d'este prevalecerá.

O mesmo não se dá com a adopção, pois, n'este caso, os consentimentos do pae e da mãe são necessarios, porque a mãe não pode ficar indifferente quando se tracta de actos, que interessam em tão alto gráo o futuro dos seus filhos.

O principio consagrado pelo Direito Civil Francez soffre ainda excepção, quando o marido ainda que esteja vivo, está comtudo impossibilitado de obrar, pois n'este caso a mulher o substitue no governo domestico da familia.

As Ordenações portuguezas, adoptando a theoria do direito romano, concederão o patrio poder somente ao pae.

Tratando dessa materia, diz Trigo de Loureiro, que no Direito Natural a sociedade conjugal dá igualdade de direitos e deveres a ambos os conjuges; e assim como a familia é um effeito dessa sociedade, é consequente que os direitos e deveres emquanto aos filhos hão de ser iguaes no pae e na mãe.

Entre nós o patrio poder pertence unicamente ao pae.

A mulher brasileira devido a sua educação atrasada, representa no lar domestico um papel demasiadamente secundario, e a consideração com que ella é tractada, a importancia que ahi gosa, regula-se simplesmente pela educação mais ou menos culta do marido.

Não exerce a menor influencia na educação dos filhos, e o marido decide mesmo sem ouvir a a profissão que elles devem ter.

E, quando o marido pede a sua opinião, ouve os seus conselhos fallando somente *pro formula*, por um dever de delicadeza ou antes para satisfazer o desejo de imitar o nosso Imperador que nos seus momentos de bom humor costuma consultar o Conselho d'Estado para seguir a opinião contraria á dos seus conselheiros.

E' preciso que a mulher brasileira se convença que não é uma boneca, um brinquedo bonito que o marido tem como objecto de luxo, que lisongea a sua vaidade.

A sua missão é certamente muito mais nobre e elevada.

Para que a mulher tenha finalmente a verdadeira intuição dos seus deveres, e possa comprehender

perfeitamente a importancia do papel que lhe é destinado no lar domestico, é preciso dar-lhe instrucção, instrucção profunda e seriamente ministrada, diz o Sr. Dr. Tobias Barreto, de modo a despertar e accender no espirito feminino, em geral, uma centelha que raras vezes tem brilhado, isto é, o sentimento da personalidade, a consciencia do proprio valor.

A. O. VIVEIROS DE CASTRO.

31 de Maio de 1778—Morte de Voltaire, philosopho e author dramatico francez.

Scena intima

A EUCLIDES QUINTEIRO

Elle era casado e um homem fido,
Sua chara-metade idolatrava,
Tanto que entre os seus elle gosava
O conceito de ser um bom marido.

Mas um dia a trahi e em confusão,
Na força do ciume ella sorria,
E co'as mãosinhas trem'las comprimia
As pancadas crueis do coração.

E o pobre marido, que sahira
A's pressas para o ponto responder,
Não reparára a carta que cahira

Tirando o lenço; mas sua mulher,
Logo qu'elle se foi, porque isto vira,
Apanha e lendo-a fica p'ra morrer.

FIGUEIRÓA SOBRINHO.

A nossa instrucção secundaria

(Continuação do n. 2)

No artigo pasado analysamos o estado das *linguas* e antes de tratarmos do das *sciencias*, assentemos algumas idéas esclarecedoras.

Todo mundo sabe que dous são os elementos que preponderam na educação: *herança e meio*, isto é,—essencia e modalidade, fundo e forma, natureza e habito.

A *herança*, ou *lei da hereditariedade*, refere-se mais particularmente á educação physica, por esta razão abstemo-nos de tratar della aqui, onde só tem applicação o que se refere á educação intellectual. Occuparemos-nos, pois, somente do segundo termo—o meio.

Pela palavra *meio* entende-se em biologia o conjuncto de todos os agentes perturbadores de ordem physica, intellectual, moral, ou social, que cercam os individuos e os influencia.

Assim, a sociedade em que vivemos, o clima que habitamos, a profissão que exercemos são *meios* que emittem continuamente as mais invasoras influenciaes. Deste modo as nossas idéias mais pessoaes, os nossos sentimentos mais intimos, os nossos actos aparentemente mais livres são o resultado de sugestões externas, cuja acção ou influencia habitualmente desconhecemos. A nossa individualidade desaparece assim perdendo-se nesta atmosphera absorvente dos meios.

Este conhecimento, a que se deu o nome de *mesologia*, é de criação inteiramente moderna, e devido ao grande demogra-

phista Bertillon, a quem cabe a gloria de o ter instituido scientificamente, dando-lhe uma classificação e um methodo apropriados.

A mesologia divide-se em physica e psychica. Considerando-se que o homem é inteiramente a *resultante* dessas duas influenciaes—herança e meio, tem-se dado o real valor dellas. Comquanto só tenhamos necessidade de mostrar o quanto de influencia exerce o meio psychico, representado na educação intellectual do individuo, comtudo daremos uma pequena idéa da mesologia, indicando que essa sciencia estuda a acção e o gráo de influencia dos seguintes numerosos modificadores: temperatura, peso, luz, osmose, hygrometricidade, ar e oxigeno, electricidade e ozona, agua, atmosphera, meteorologia, clima e estação, topographia, alimentação, solo e sub-solo, paisagem e espectáculo da natureza, meio interior dos orgãos, meio histológico, agglomeração, contagio ou meio morbido, relações uteis ou prejudiciaes das plantas e dos animaes, associação, commensalismo, parasitismo, escravidão, domesticação, meio profissional, estado civil, miseria e bem estar, meio selvagem e selecção, influenciaes psychicas do meio social sobre o individuo e as collectividades, meio familiar, meio mental e imitação, contagio nervoso, habitos viciosos, concurrencia vital, isolamento. Por esta nomenclatura pode-se approximadamente aquilatar a influencia extensa e preponderante exercida pelos meios.

Esta acção, auxiliada pela herança, forma os individuos e constitue as sociedades; dá o ritmo de todos os movimentos, a razão logica de todos os phenomenos individuaes ou sociaes.

Do alto de sua incontestada soberania, explica o passado, determina o presente e impõe o futuro rigorosamente, como uma operação mathematica.

Esta doutrina professa a mais justificada indifferença pelo individuo e pela sociedade, e, quando intenta modificar qualquer dessas duas entidades não se dirige a ella directamente, trata de modificar o meio. Tem-se visto neste conhecimento uma absoluta negação da liberdade humana. Nós pensamos, pelo contrario, que a ignorancia deste principio é que destróe a liberdade, sujeitando cegamente o homem individual e collectivo á acção de todas essas influenciaes, aliás perfeitamente modificaveis, quando conhecidas.

Desde o momento em que a sciencia chegou á determinação rigorosa de semelhante facto, a individualidade humana surgio consciente de sua força e apta a reger os proprios destinos. Anteriormente cumpria ao homem obedecer inscientemente á acção despótica desses agentes, e só a ignorancia do proprio estado seria compativel com qualquer idéa de liberdade. Conhecidos, porem, quaes os elementos que determinavam o seu modo de ver, foi possivel deparar com os agentes modificadores dessas influenciaes. Effectivamente, quer a herança, quer o meio, são amplamente modificaveis pela intervenção humana. Pela zootechnia e pelo casamento a herança é susceptivel de uma transformação radical. O meio é igualmente modificavel: o de natureza physica, pela hygiene publica e privada; o de ordem psychica, pela educação intellectual e moral. A theoria scientifica, portanto, da herança e dos meios não sujeita o homem ás leis de uma imposição fatal e ineluctavel, poisque ao lado do mal apparece o correctivo. (1)

(1) Revista Brasileira. — A educação intellectual, tomo III.

D'aquí se vê que a influencia do meio psychico só pode ser modificada pela educação intellectual.

Não temos aqui de nos referir aos estudos primarios, que entre nós são uma vergonha, si os compararmos com os das outras nações europeas, onde o methodo de Froebel predomina, e onde as instituições dos *Kinder-garten* levam de vencida as irrationaes e antigas escolas primarias. Das materias que compõem o curso secundario da nossa educação intellectual, algumas são superfluas, e as outras são ensinadas por compendios que cheiram a sachristia; vestem-se ainda com as roupagens da idade média, nos tempos de Pico de la Mirandola, e por consequencia não podem servir de agente modificador do meio psychico. E' preciso, pois, sacudir quanto antes dos hombros da mocidade os andrajos de S. Thomaz d'Aquino, o peso do carianismo do que é antigo, fôfo e imprestavel.

Michelet disse com justiça: o distico da idade média era *palavra; imitação*; o da nossa época deve ser *acto, criação*. Opposição no fim importa divergencia no meio. O meio em educação é constituído pela natureza das materias e pelo methodo. O que outr'ora foi reminiscencia, repetição, memoria, commentario, compilação, deve ser hoje substituído por analyse, comprehensão, reflexão, producção, descoberta. Nenhuma idéa poderá ser expressa sem prévio e perfeito conhecimento. Taes são as luzes do methodo scientifico que inicia e firma a educação no conhecimento objectivo e racional, o unico subsistente, real e intuitivo.

Todos os conhecimentos, pois, que se tentam espalhar pela mocidade, que não estejam d'accordo com os methodos modernos, produzirão effeito negativo.

Continuando agora a analyse, vemos que no curso secundario as chamadas *sciencias preparatorias* são em numero de seis: *rhetorica, arithmetica, geometria, historia, geographia e philosophia*.

Peguemos qualquer uma d'ellas e vejamos si, pelo modo porque são ensinadas, merecem tal nome. Venha a *Historia*. Ah! a historia, da forma porque nos é contada, sendo sciencia!

Santa ingenuidade! Estudo inutil entre nós. Para que poderão servir, effectivamente, essas estreitas e falsas noções, do mais importante dos estudos secundarios, a historia, tão cheia de vistas myopes, considerando os factos ao pé do nariz, á luz d'uma philosophia caduca? Que prestimo, por acaso, terão esses amontoados de factos escandalosos, de guerras, de assassinatos, de adulterios regios, de lutas fratrecidas, de batalhas grandiosas, e outras tantas cousas que nos foram legadas pelas idades antigas? Compendios, que mais são romances do que outra cousa, e onde não se encontra o verdadeiro methodo historico positivo. "A historia, que é uma sciencia positiva, não pode permittir que as deducções, os julgamentos e as lições sejam substituídas pelas nenias dos romances e poesias.

Os phenomenos sociaes devem ser observados, discutidos do alto de uma critica scientifica, ampla e generalisadora. A historia social deve ter o mesmo destino da historia natural: dar leis. Os factos devem ser classificados, como os seres organizados, em series homologas, para que as suas relações de afinidade se manifestem.

O julgamento d'um facto impõe o conhecimento completo da situação que o produziu. O clima e a raça escrevem d'ante mão a historia de cada paiz. A historia, que tambem é regida por leis eternas e invariaveis, é uma serie de phenomenos homologos tendentes a um

fim; ha um só meio racional de resumil-a esclarecendo-a: é abrangel-a em vasta synthese, onde os grupos primordiales dos phenomenos manifestem sua significação e suas mutuas relações. Em qualquer conhecimento a parte verdadeiramente importante reside nas deducções, nas generalisações, nas applicações, no que constitue a philosophia desse conhecimento.

E' o methodo positivo—a *filiação*. Só deste modo é possivel abranger a vastidão de certos conhecimentos como a historia. Outra preciosidade é a preocupação estulta das datas. A historia universal não tem datas. A historia é uma infinita paisagem: só um pedagogo seria capaz de medir uma paisagem por metros. A paisagem mede-se por planos: os planos da historia são os periodos, as épocas, as plazes historicas.

Eis o que deve ser o verdadeiro estudo da historia. E' por isso que o julgamos entre nós como uma inutilidade, desde que não o temos perfeito.

(Continúa.)

HENRIQUE MARTINS.

31 de Maio de 1640—Morte de Rubens, celebre pintor flamengo, autor de mais de 1300 quadros notaveis. Nasceu em Siegem no ducado de Nassau em 1577.

O Brazil e a sua forma de governo

Com homens taes, com politicos que não vêem na politica motivos da exclamação do grande Guizot, com elles, que entendem que bem governar é agradar á S. M. I., uma boa administração é impossivel.

Em rigor, eu poderia dizer de todos, ou de quasi todos os politicos brasileiros, o mesmo que disse o escriptor citado dos homens de sua patria—*tenho na minha pasta a tarifa do patriotismo francez*.

Entre nós, a politica é um pretexto, e as idéas não são outras cousas mais do que escadas para dar assalto aos logares onde se pode encontrar dinheiro.

Sem me deixar assoberbar pelas palavras de Chateaubriand (1), *la science politique est extremement bornée; le dernier degré de perfection où elle puisse atteindre, est le système représentatif*; juizo que considero exagerado, e produzido pelas idéas orthodoxas d'este grande homem, mas que, todavia, vêm em meu auxilio, de novo affirmo que o governo monarchico é o que mais convem ao povo brasileiro, apesar da contradicção que podem enxergar entre este meu conceito e o que venho de dizer.

Não importa que tenham desvirtuado o nosso systema de governo, nada vale que os nossos grandes *politicos* tenham calcado aos pés as nossas leis e a Constituição, que apesar de seus defeitos, bem execu-

tada, seria aproveitavel em muitas de suas partes.

Sou de opinião que os males que hoje vemos com pezar escalavrarem o paiz, e a anarchia financeira, que horrorizados prevemos, não teem suas cauzas nas instituições que nos regem, mas sim no modo porque executam-n'as.

Li, ha ainda pouco, n'um periodico francez, a seguinte phrase de uma verdade inconcussa: *ce qu'il y a de plus difficile pour les partis, quant ils sont arrivés au pouvoir, c'est de se souvenir du temps où ils n'y étaient pas, et de prévoir le jour où ils ne seront pas.* (2)

E' o mesmo que se dá entre nós.

Quando aqui sobe um partido ao poder, enchemos-nos de esperanças, nos outros ramos exóticos d'esta arvore rachitica, que vegeta nos pantanos da baixa politica, e que se chama—opinião publica.

De facto, as promessas que nos fazem, quando em opposição, os homens que sobem, nos fazem crêr que elles irão, como um sol esplendido de luz e calor, rasgar as brumas que escurecem o horisonte da patria.

Passam-se alguns mezes, as nossas esperanças esmorecem, apagam-se, como se apaga a luz de uma lampada que não se alimenta, diante das discussões estereis e monotonas com que se fazem adormecer os nossos altos representantes.

La politique est la mère des phrases vides, des idées troubles, du mauvais style et des passions injustes, disse o Jules Lemaitre, e eu tenho desejos de subscrever a phrase, que daria uma boa idéa da sciencia do governo entre nós.

Em verdade, a melhor forma de governo, a mais adequada á qualquer povo, enfraquece, definha, morre de inanición, quando não encontra homens que sotoponham o interesse proprio ao interesse commum.

Um *merito* tem, não ha negal-o, esta *politicagem* indecente: é estragar os nossos homeus, matar o estimulo no povo, corromper as boas crenças, converter, para tudo dizer em uma palavra, caracteres independentes em *capachos*, verdadeiros *capachos*, dos homens que lhes indicaram a senda espinhosa á trilhar.

Duras veritas, sed veritas.

Se uma grande individualidade do partido *conservador*, por ex., descobre lá no fundo de uma provincia um pobre moço, trabalhador infatigavel denodado campeão das bellas cauzas, á elle se atira como o abutre á cobicada prêza, dá-lhe as mãos, faz-lhe subir alguns degrãos da escorregadia escada do poder, e lá no alto, bem segura á cauda do manto imperial, diz ao desgraçado: ou

sobes á beijar os sagrados pés de S. M. I., ou largo-te as mãos, e deixo-te rolar no abysmo.

A escôlha não é difficil, e lá vai o infeliz perverter-se e aperfeiçoar-se na arte de perverter os outros.

E' duro, mais é a verdade.

O governo republicano não se fará tão cedo no Brazil.

Ha, além de tudo, uma razão ethnologica duas vèzes manifesta—no monarcha e no povo.

Não engrôssou o numero já crescido d'aquelles que admiram em S. M., uma mentalidade privilegiada.

Pelo contrario, julgo verdade o que disse Tobias Barreto á seu respeito *se elle tivesse nascido na obscuridade e na pobreza, se não fosse um d'aquelles que, ao abrirem os olhos á luz, já encontram decidida em seu favor a lucta pela existencia, com todos os proventos da victoria facilmente ganha, os seus talentos não chegarão para salvar-o do esquscimento, que aguarda as pobres mediocridades* (3).

Tambem não lanço á sua conta todos os males de que somos victimas, embora acredite que se o Sr. D. Pedro não nos faz muito bem, é simplesmente porque não quer.

Não levo minha ingenuidade ao ponto de acreditar nos altos sentimentos democraticos que lhe emprestam. Seria tornar sua personalidade de imperador completamente nulla, e eu quero dar-lhe um valor, senão positivo ao menos negativo na direcção dos negocios publicos.

No monarcha que nos rege, portanto, enxergo ainda uma prova de minha asserção de ha pouco, o mal

não está nas instituições, mas no modo porque executam-n'as.

Por outro lado, um povo que tem em si grande mescla do *portuguez*, o mais atrazado typo europeu, e do africano, o mais atrazado typo do mundo, não é capaz de grandes commettimentos. Não é um povo de tal modo composto que facilmente se pode revolucionar em prol de seus direitos.

As revoluções não arrebetam de improviso ellas são sempre o resultado de razões accumuladas, de desgostos profundos, que se calam, se abafam, se escondem, até o momento em que irrompem levando de derribada os edificios de velhas instituições.

São como a valvula de segurança de uma machina, que quando mais não pode supportar a pressão, salta e deixa escapar o vapor que ha na caldeira, em demasia.

São factos que se podem até certo ponto prevêr, mas dos quaes não se podem medir as consequencias.

Não sou dos que crêem que, quando a *diabetes*, ajudada por outras molestias, que arruinam a saúde de S. M. I. o fizer resvalar do throno para o tumulo, o povo brasileiro se erguerá como um só homem, e levantará sobre o throno derrocado, o estandarte republicano.

São illusões bellissimas de que, todavia, não participo.

Quero crer que um dia seremos republicanos, mas d'aqui até lá muitos Cotegipes presidirão conselhos de ministros.

O começo de toda cultura, diz Julio

tivesse a fortuna de gosar por alguns instantes de sua agradável companhia. Nos olhos negros e suaves tinha a languidez provocadora do sensualismo cortezão e insaciavel. Educada n'um dos collegios da cidade, cêdo su'alma se corrompera, o seu coração de creança se tornara refractario aos bons sentimentos, que tão altamente ennobrecem e exaltam a mulher, o ente por excellencia magnanimo e adoravel.

A sua mais ardente aspiração era viver no luxo, possuir opulentas carruagens, e trajar no rigor da moda, do derradeiro figurino de *la Saison*, ainda que para conseguir tudo isso, tivesse de abandonar a familia, a casinha onde nascera, a sua alcova de virgem, testemunha muda de seus arrebatamentos e de suas loucuras.

Quando estava á janella conversando com a visinha, uma velha jesuita e feia, de cara afunilada, Esther fallava dos moços que conhecia, de seus namoricos, entretenimentos como ella chamava; da paixão que por ella tinha um portuguez velho, negociante de fazendas e amigo de seu pai; da conversação que surpreendera entre a cosinheira, mulata de beiços grossos e formas arredondadas, e o padreiro, um negro alto, corpulento, de longas espaduas e olhos pequeninos.

Fallava, em seguida, dos seus sonhos, os quaes ella contava baixinho, para que os paes não a ouvissem talvez, mas, rindo-se de quando em quando com a visinha, que tambem se lembrava do seu *bon vieux*

Frœbel, *é uma opposição d natureza* (4); d'aqui decorre que nos é licito esperar que a evolução se produzindo lenta e regular sobre todo o organismo nacional, derrocando os costumes velhos, aperfeiçoando as raças, creando no povo um certo estimulo, um certo patriotismo, poderá para um futuro, embora remoto, nos conduzir ao alto da bella cordilheira, onde tremula aos quatro ventos o estandarte republicano!

Entendo que por agora, e por muitos annos ainda, é dever nosso trabalhar e luctar por aplainar o terreno por onde se tem de precipitar a grande corrente reformadora!

Quem espera fructos do futuro, diz Henrique von Sybel, deve bem cuidar das flores da actualidade (5).

Maio, de 1886.

AYRES BELLO.

(1) *Le Génie du Christianisme.*

(2) Saint Marc Girardin.

(3) *Estudos allemães.*

(4) Quero declarar que a citação não é minha. Não conheço a lingua allemã, que é a do auctor citado.

(5) A citação é dos *Estudos allemães.*

Recebemos e agradecemos

O 2º numero da *Revista Academica* e e 3º do *Equador*.

Temos mais em nossa banca a *Lanterna Magica*, o 1º numero da *Revistinha*, pequena e engraçada, o periodico *Barão de Macahubas*, publicado na Bahia, a *Civilização do Maranhão*, o *Cosmopolita do Pará*, o *Correio do Natal*, o *Relampago*, folha de annuncios, o *Munitor Sul-Mineiro*, a *Folha de Minas*. Ainda mais: a *Revista Popular*, esplendida publicação

temps e achava que Esther promettia e era uma moça *comme il faut*.

E assim, á proporção que os dias se passavam, maiores e mais extravagantes eram os caprichos de Esther e mais singulares os seus anhelos.

Um dia pediu ella ao seu papai para levá-la á festa do Cajueiro. Ainda não tinha ido e desejava tanto ver as lindas *toilettes* que por lá appareciam!... O velho resistiu, mas... a moça venceu.

E foram.

Do passeio voltou Esther contrariada, enraivecida e má, como se alguém a tivesse offendido cruelmente.

A mãe perguntava, o que tinha ella, qual a causa de seus desgostos, talvez lh'os podesse mitigar. E Esther choramigando, arrancando os bellos cabellos, em desespero, e batendo com o pé no tijolo, como unica resposta recolheu-se á alcova, maldizendo de si, de seus paes, de tudo o que lhe dizia respeito; emquanto a pobre mãe, com voz supplicante, tremula, pedia que ella abrisse a porta, pois, queria vel-a, consolá-la.

A moça a nada attendia.

Mas o que tem a nossa filha?—interrogava afflicta ao marido a inditosa mulher.

Nada — respondia o velho, — aquillo passa. A meirina o que tem é muito genio, ali está. E ponderava:—a culpa é somente tua; pois, si ella é o teu alfenim! Se a tivesse educado *cá a meu modo* não aconteceria nem a metade."

— Já vens com os teus discursos, não

FOLHETIM

VAIDOSA

CONTO REALISTA

A Claudino dos Santos

Esther era uma moça voluvel, zombeteira, leviana. Seus paes a queriam muito, apezar disso, mas tambem não gostavam que ella fosse tão *coquette*.

A menina, porém, não s'importava.

"Rabugices de velhos, dizia."

A' tardinha Esther se apromptava toda. espartilhava-se com esmero, *avec tout le soin possible*, e mandava chamar o cabelleiro, seu visinho, com quem ás vezes, por desfastio trocava risos e pilherias dignas de uma *cocotte* dos boulevards parisienses. O pae, o seu bom e honrado pae, tinha um desgosto immenso, intimo, quando a via assim, tão jovial, tão livre, diante de pessoas estranhas.

"Deixa a menina brincar, dizia a esposa, —que está na idade propria."

Esther tinha approximadamente dez-eseis primaveras. Quem, porém, a visse pela primeira vez, julgá-la-hia uma mulher de vinte annos.

Alta e esbelta, d'uma belleza voluptuosa e ousada, dir-se-hia que ella possuia o dom de seduzir e escravisar a quem

que nos foi enviada pelos seus redactores. Bem escripta e bem impressa.

Temos em mãos as *Refracções*, versos colleccionados do nosso collega J. Felício Buarque de Macedo. O jovem poeta precipitou as suas aspirações, por isso que muitos de seus versos são cívicos de faltas e algumas bem sensiveis.

Não queremos com isso negar-lhe o merito litterario, mas sim que o collega ou estude mais ou escreva em prosa.

O primeiro fascículo das *Tragedias do Recife*, romance pernambucano, que acaba de publicar o Dr. Carneiro Vilella.

O seu autor é bastante conhecido já no jornalismo e já na litteratura, em vista de seus trabalhos publicados nesta capital.

O seu romance é escripto em estylo moderno e linguagem sadia, affirmando mais uma vez o conceito de que gosa como escriptor desde os tempos academicos,

O *Sonho do Monarcha* poemeto abolicionista do nosso collega Marques de Carvalho.

No proximo numero, attendendo ao seu pedido, daremos o nosso juizo "austeramente imparcial" sobre o seu trabalho.

Noticiario

Fomos convidados pelo *Comitté Litterario Academico* para assistir a sua primeira conferencia, em sessão litteraria, sobre Sociologia, desenvolvida pelo socio Thiago da Fonseca. O talentoso conferenciador foi estrepitosamente applaudido pela sua feliz estréa sendo em seguida felicitado pelo *Equador*, *Revista Academica* e outras associações. Fallou como orador da commissão desta gazeta o nosso collega Euclides Quintero.

é assim? Pois, olha, eu não estou para ouvir-os, entendes? replicava a infeliz mãe.

No quarto Esther despiu-se, ou antes atirava para o chão com desprezo o fino vestido de cambraia que o pae comprara, ha uma semana passada, e pensava: porque não hei de ter vestidos de seda, lindos chapéus á *Mascotte* e sapatinhos de setim, como a *outra*?! Esta *outra* tinha ella encontrado no Cajueiro, tão orgulhosa e altiva como uma odalisca fugida dos harens do Sultão.

Uma ideia satanica perpassou pelo cerebro daquella creança insensata.

Rindo-se, acabou de despir-se precipitadamente, e correndo ao espelho poz-se a mirar por longo tempo. Como a Naná do romance de Emile Zola ella sorriu-se soberba de suas formas elegantes e artisticamente delineadas, de seus bellos seios de um moreno encantador, de seus cabellos ondulados e da cor do azeviche, de sua cintura airosa e flexivel, de seu corpinho de cspanhola, enfim.

"Se sou pobre,—dizia, *remplie de soi-même*, enquanto olhava-se ao espelho, em compensação sou formosa, e bem poderei encontrar um moço rico que se apaixone por mim."

Mas, a ideia de ter um esposo, de estar sujeita á vontade delle, revoltava-a ao mesmo tempo. E tinha raiva de si, de sua cabeça por ter pensado em semelhante asneira.

Casar-se!... E Esther ria-se com in-

Entrou para o prelo a traducção da grande obra de critica religiosa *Jesus e os Evangelhos* devida as pennas de Martins Junior, Clovis Bevilaqua e João Freitas. Brevemente cahirá no dominio litterario.

Acha-se em vias de publicação um trabalho litterario sobre Emilio Zola do nosso collega de Redacção Marianno de Medeiros. Anciosos esperamos a estréa do collega.

Em Junho proximo vae começar a ser publicado pela casa do Sr. André Santos, — *Livraria Fluminense*—o *Codigo Criminal* annotado pelo nosso illustre mestre Dr. Tobias Barreto. E' mais uma prova robusta do fecundo talento do mestre.

EMILIO LITTRÉ

O dia 2 de Junho proximo assignala o quinto anniversario do passamento do eminente sabio cujo nome emcima estas linhas.

Maximiliano Paulo Emilio Littré, o grande reformador da escola de A. Comte, o intrepido redactor da *Revista de Philosophia Positiva*, nasceu em Paris, em Fevereiro de 1801 e falleceu á 2 de Junho de 1881.

A França, que teve a gloria de ser o seu berço, ainda hoje se cobre de pesado crepe, lamentando a perda irreparavel do illustre philosopho, um dos seus mais dilectos filhos, um dos seus mais athlecticos defensores.

dizível satisfação; um riso continuo, desharmonioso, hysterico.

Já não tinha odio ou inveja da messalina que encontrara ostentando o brilho das joias de subido valor. Não estava em seu direito?

E deixando n'um arrebatamento voluptuoso o toucador, semi-nua, com os compridos cabellos soltos sobre as espaduas e os pés mettidos em meias transparentes, cor de rosa, ella estendeu-se indolente na cama, espreguiçando-se de encontro ás almofadas. Momentos depois dormia tranquillamente, sonhando talvez com aquella que tanta aversão ou odio lhe tinha inspirado, ou,—quem sabe?—com um jovem rico e apaixonado que, de joelhos, n'uma attitude servil, confessava amal-a, douda, delirantemente.

Um riso zombeteiro, malicioso, pairava, nos labios dessa creança tão bella quanto tresloucada e vaidosa.

Passados alguns dias Esther já se não recordava de cousa alguma, nem do Cajueiro, nem das damas que tinha visto em luxuosas carruagens.

A razão era simples,

O tal negociante, velho ridiculo e debochado como o conde Muffat, tinha feito, por meio de uma cartinha aromatisada e atrevida, uma declaração de amor impetuosa, que Esther de certo não comprehendeu, apezar de ter ficado como que deslumbrada ao lel-a. Por causa desta carta, passava ella horas inteiras, sósinha, absorta em pensamentos mysteriosos, in-

Recordando a data de sua morte, curvamo-nos ante a magnitude de sua cóva veneranda, e sobre ella desfolhamos uma saudade, modesta expressão de nossa admiração e reconhecimento para com o mestre, cujas luminosas lições sempre procuramos seguir.

Tambem no intuito de render preito á honrada memoria do esforçado batalhador, o nosso distincto amigo o Sr. Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello realizará no salão do —Gabinete Portuguez de Leitura—uma conferencia, para a qual acham-se desde já convidados os representantes da imprensa, as sociedades litterarias e a corporação academica.

Desappareceram, ultimamente, do nosso centro social e politico, ceifados pela implacavel mão da morte, dois vultos salientes e necessarios. Eram elles os Drs. Antonio Francisco Correia de Araujo e Gaspar de Drumond.

Pesames a Pernambuco pela perda sensivel de que foi victima.

Aviso

A *Tribuna Academica* assigna-se á razão de 500 rs. por mez.

Toda correspondencia deve ser dirigida ao escriptorio da redacção, Praça do Conde d'Eu, 32, 2.º andar.

As nossas columnas são francas aos nossos collegas mediante a condição de assignaturas.

definiveis. Nesse meditar monotono e profundo, alguma cousa havia de sombrio, de tascador, como as bordas de um abysmo traiçoeiro, insondavel.

Uma noite desapareceu a menina de casa, sem que seus paes soubessem o seu destino. A cosinheira tinha-lhe aberto a porta, quando os velhos fatigados dos labores diarios dormiam socegadoamente.

Lá fóra a tempestade rugia terrivel e ameaçadora e os relampagos rasgavam o espaço com sua luz fulgurante.

N'um ponto obscuro da rua, estacionava a carruagem do negociante, que ancioso aguardava a chegada de sua amada, tendo nos labios um sorriso, que faria inveja ao maior Lovelace da epoca.

Nunca mais teve a familia noticias de Esther. Dizia-se, porem, mezes depois, que ella havia despresado o seu decrepito amante para cahir nos braços de um aristocrata da terra, typo da devassidão fidalga e petulante.

Tinham-se realizado os anhelos de Esther.

Da chacara ao hospital dista apenas um passo. Do aristocrata fino e poderoso ao mais vil lacaio é consideravel a distancia. Esther, porém, percorreu as diversas camadas sociaes, vindo terminar seus dias n'um cortiço immundo e detestavel, victima de uma tuberculose.

MARIANNO DE MEDEIROS.

Recife—Typ. Apollo—1886.